

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.224/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024, vem por meio deste instrumento HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso de designação referente aos Edital nº 9, 10 e 11/2025; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3804563,

RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) membros(as) para atuar nas seguintes Defensorias Públicas da Região Metropolitana, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	DEFENSORIA PÚBLICA	A CONTAR DE
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562/ 1	2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	7 de janeiro de 2026
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944/ 2	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	7 de janeiro de 2026
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770/ 2	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	27 de janeiro de 2026
OLIVIA ALBINO ALENCAR	5968289/ 1	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	7 de janeiro de 2026
JULIANA GOES ROCHA	5941099/ 3	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	7 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1280747

PORTARIA Nº 01/2026/GGP/DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3806891,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS, Id Funcional 5927337/ 2, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 25/12/2025 a 03/01/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no Doe nº 33.339 de 23 de março de 2017.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1280749

PORTARIA Nº 01/2026/GAB/CGDP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 340, de 06 de março de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.205/2025/GGP/DPG, de 15 de dezembro de 2025 que designa os membros para compor a CESPAD; CONSIDERANDO os fatos contidos no Procedimento administrativo de Pedido de Explicações-PE nº 19/2025 CG-DEFPUB.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) defensor (a) público (a) M. da S. C., previstas no art.62, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, e art. 177, inciso I da Lei Ordinária nº 5.810/1994;

Art. 2º Instituir, para cumprimento do artigo anterior, os membros titulares da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD, os defensores públicos MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, Presidente da Comissão; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, ID Funcional nº 55589065, na condição de Secretário; e ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, ID Funcional nº 57190974, na condição de Membro.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação existente, necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser

prorrogada por igual período, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1280677

TORNAR SEM EFEITO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO:

003/2022- DPE/PA

PROCESSO Nº 2021/543388-DPE/PA

Publicado no DOE Nº 36.48/1 de 29/12/2025

Protocolo 1279685

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1280780

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3764309,

RESOLVE:

I - Exonerar JULIA LOURENCO MANESCHY, Id. Funcional nº 5932998/ 4, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, a contar de 1º de janeiro de 2026.

II - Nomear LORENA CARVALHO VASCONCELOS, CPF nº 015.771.012-27, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, padrão DAS.DP-01, junto ao Núcleo Cível Residual, a contar de 1º de janeiro de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Julia Lourenco Maneschy.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1280750

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO 044/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2025/3385515 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 54/2006 de 07 de fevereiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE ou DEFENSORIA PÚBLICA, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, e de outro lado, a ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida José Molcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a legislação em vigor:

A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº E-2025/3385515 -DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$ 77.246,98 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), decorrente do montante resultante da Fatura Agrupada nº CAD3061/ CAD3061/ CAD3061, referente ao consumo dos meses de setembro de 2025, outubro de 2025 e novembro de 2025, acostada ao Seq. 45, 46 e 47 do processo nº E2025/3385515-DPE/PA. Em razão do reconhecimento do crédito supra, a CONTRATANTE se compromete e decide pagar o valor de R\$ 77.246,98 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), em parcela única, devidamente atestada pela autoridade competente da CONTRATANTE. A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão. Dotação Orçamentária: A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão. Dotação Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C;Gp Pará: 299455. Data de Assinatura: 05/01/2026.

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1280767